

ED. 04 | ANO I | 29/04 A 10/05/2019

# LEGISSEMAS

BOLETIM DE NORMAS E LEGISLAÇÕES

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade



# Editorial



## Carta ao Leitor

**N**esta 4ª edição do Legis Semas, como destaque temos a Portaria Federal do Ministério do Meio Ambiente que aprova o Programa Nacional Lixão Zero.

No cenário estadual temos o Decreto que instituiu o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações de interesse Fundiário no Estado do Pará, bem como a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, que define procedimentos para o licenciamento ambiental visando a implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica - RDR, com tensões de até 34,5 kV ou dispensa, quando for o caso, no âmbito do Estado do Pará.

Por fim, fique de olho no Regulamento do PARÁRTE - I Feira de Arte e Artesanato do Servidor Público, realizada pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e no evento promovido pela SEMAS, Mesa-Redonda: “Desafios Ambientais e Econômicos na Amazônia Paraense”, que ocorrerá no dia 23/05/2019.

Desejamos a todos uma ótima leitura!

**Legis Semas Ed. 04 - Ano I - Maio 2019**  
[www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)

### O que é NEL?

O Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) é responsável por desenvolver estudos legislativos e analisar e/ou elaborar minutas de normas para subsidiar a atuação da SEMAS, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O setor ainda atualiza as normas no endereço eletrônico da SEMAS, divulga as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas por meio de informativo periódico, além de prestar atendimento ao público semanalmente, seja presencial ou por meio eletrônico.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:

**Rebeca Monteiro Reitz**  
Consultora jurídica e Coordenadora

**Andressa Dourado**  
Advogada

**Carolina Medeiros Miralha**  
Advogada

**Jefferson Cordeiro**  
Assistente administrativo

**Sandro Alves**  
Estagiário

### Apresentação do Legis Semas:

O Legis Semas é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL), que tem a responsabilidade institucional de divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas, periodicamente, com o objetivo de fornecer uma maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e nacional.

**E-mail para contato:** [nel.semas@gmail.com](mailto:nel.semas@gmail.com)

**Projeto Visual e Diagramação:** Ascom/Semas

**Fotos:** Ascom/Semas e Agência Pará



# PROGRAMA LIXÃO ZERO

## NORMAS FEDERAIS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 3 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** Estabelece as boas práticas para a realização de torneios leiteiros para fins de uso racional da fauna.

Publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2019.

**Disponível em:** <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instru%C3%87%C3%83o-normativa-n%C2%BA-6-de-3-de-abril-de-2019-85668418>>

**PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada como parte integrante das ações de implementação da Política Nacional de Irrigação e de incentivo ao desenvolvimento regional no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Publicado no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019.

**Disponível em:** <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-1.082-de-25-de-abril-de-2019-85958975>>

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.** Altera o anexo III da Instrução Normativa Conjunta INC nº 2, de 7 de fevereiro de 2018.

Publicado no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2019.

**Disponível em:** <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instru%C3%87%C3%83o-normativa-conjunta-n%C2%BA-1-de-15-de-abril-de-2019-86232063>>

**DECRETO Nº 9.781, DE 3 DE MAIO DE 2019.** Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Publicado no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2019. (Edição extra)

**Disponível em:** <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9781.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9781.htm)>

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 274, DE 30 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.** Disciplina a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos referida no § 1º do art. 9º da Lei nº 12.305, de 2010 e no art. 37 do Decreto nº 7.404, de 2010.

Publicado no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2019. (Seção 1, p. 57)

**Disponível em:** <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n%C2%BA-274-de-30-de-abril-de-2019-86235505>>

**PORTARIA Nº 307, DE 30 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.** Aprova o Programa Nacional Lixão Zero.

Publicado no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2019. (Seção 1, p. 58)

**Disponível em:** <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-307-de-30-de-abril-de-2019-86235446>>

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 882, DE 3 DE MAIO DE 2019.** Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial da União em, 3 de maio de 2019 - Edição extra.

**Disponível em:** <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv882.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv882.htm)>

**DECRETO Nº 9.784, DE 7 DE MAIO DE 2019.** Declara a revogação, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e no art. 9º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, de decretos normativos, dentre os quais, o Decreto de 27 de abril de 2009, que criou o Grupo Executivo Intergovernamental para a Regularização Fundiária na Amazônia Legal e o Decreto de 26 de julho de 2006, que criou o Grupo Executivo Interministerial para acompanhar a implementação das ações de competência dos órgãos federais no Arquipélago de Marajó.

Publicado no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2019.

**Disponível em:** <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Decreto/D9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9784.htm)>

**PORTARIA Nº 46, DE 9 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** Dispõe sobre o prazo para de renovação dos permissionários do Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF.

Publicado no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2019. (Seção 1, p. 4)

**Disponível em:** <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-46-de-9-de-maio-de-2019-89145503>>

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 8 DE MAIO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** Estabelece cota de captura e medidas associadas para a temporada de pesca de tainha (Mugil Liza) do ano de 2019.

Publicado no Diário Oficial da União em 09 de maio de 2019. (Seção 1, p. 3)

**Disponível em:** <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instru%C3%87%C3%83o-normativa-n%C2%BA-8-de-8-de-maio-de-2019-87563111>>





FOTO: ASCOM/SEMÁS - ALVARO TRIANO

## NORMAS ESTADUAIS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019 DA AGE.** Dispõe sobre recomendações na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 1.835, de 05.09.2017 e do Decreto Estadual nº 21, de 14.02.2019 na celebração de Parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's a serem observados por Órgãos/Entidades integrantes e componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Publicado no Diário Oficial nº 33.863. Belém, 30 de abril de 2019. (p. 12-16)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.04.30.DOE.pdf>>

**RESOLUÇÃO Nº 147, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 DO COEMA.** Aprova e dá publicidade às decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva, julgados e aprovados, na 69ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA/PA, realizada no dia 11 de abril de 2019.

Publicado no Diário Oficial nº 33.863. Belém, 30 de abril de 2019. (p. 47-49)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.04.30.DOE.pdf>>

**DECRETO Nº 87, DE 30 DE ABRIL DE 2019.** Institui o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações de interesse Fundiário no Estado do Pará.

Publicado no Diário Oficial nº 33.864. Belém, 02 de maio de 2019. (p. 4)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.02.DOE.pdf>>

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019/ANA.** Partes: A Agência Nacional das

Águas – ANA e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA. Objeto: Apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de cooperação mútua entre ANA e SEMAS/PA, que se propõem a desenvolver ações conjuntas referentes à integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Estado do Pará, sob responsabilidade dos Partícipes, envolvendo atividades de coleta, processamento e disponibilização de dados e informações sobre recursos hídricos, intercâmbio de dados e informações técnico-científicas e capacitação, em especial.

Publicado no Diário Oficial nº 33.865. Belém, 03 de maio de 2019. (p. 39)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.03.DOE.pdf>>

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 03 DE MAIO DE 2019 DA SEMAS.** Revoga a Instrução Normativa no 26, de 04 de junho de 2009, que institui procedimentos para custeio de despesas incorridas com a realização de vistorias para o licenciamento ambiental de projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, no âmbito do Estado do Pará.

Publicado no Diário Oficial nº 33.866. Belém, 06 de maio de 2019. (p. 40)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.06.DOE.pdf>>

**DECRETO Nº 88, DE 3 DE MAIO DE 2019.** Institui o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações de Interesse dos Povos Indígenas no Estado do Pará.

Publicado no Diário Oficial nº 33.866. Belém, 06 de maio de 2019. (p. 4)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.06.DOE.pdf>>

**DECRETO Nº 89, DE 6 DE MAIO DE 2019.** Institui a Diretoria Estadual de Combate à Corrupção (DECOR/PC-PA), unidade administrativa de natureza operacional, vinculada à Polícia Civil do Estado do Pará.

Publicado no Diário Oficial nº 33.867. Belém, 07 de maio de 2019. (p. 4)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.07.DOE.pdf>>

**DECRETO Nº 91, DE 07 DE MAIO DE 2019.** Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2019, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial nº 33.869. Belém, 09 de maio de 2019. (p. 4- 37)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.09.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.846, DE 9 DE MAIO DE 2019.** Institui o Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Pará - PETE/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com o objetivo de garantir transporte escolar de alunos de ensino fundamental, ensino médio, e educação de jovens e adultos da rede pública estadual, por meio de assistência financeira aos municípios, observadas as disposições desta Lei.

Publicado no Diário Oficial nº 33.870. Belém, 10 de maio de 2019. (p. 4)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.10.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.847, DE 9 DE MAIO DE 2019.** Institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEA/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com o objetivo de oferecer alimentação escolar aos alunos de ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos da rede pública estadual, por meio de repasse de recursos financeiros diretamente aos municípios que realizem, nas suas respectivas áreas de circunscrição, a aquisição de gêneros alimentícios, preparo e fornecimento de alimentação escolar para os estabelecimentos da rede pública estadual de ensino.

Publicado no Diário Oficial nº 33.870. Belém, 10 de maio de 2019. (p. 4-5)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.10.DOE.pdf>>

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2019 DA SEMAS.** Define procedimentos para o licenciamento ambiental visando a implantação de redes de distribuição rural de energia elétrica – RDR, com tensões de até 34,5 kV ou dispensa, quando for o caso, no âmbito do Estado do Pará.

Publicado no Diário Oficial nº 33.870. Belém, 10 de maio de 2019. (p. 62-63)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.10.DOE.pdf>>

**DECRETO Nº 93, DE 9 DE MAIO DE 2019.** Regulamenta o Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA), criado pela Lei nº 8.611, de 3 de abril de 2018, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial nº 33.870. Belém, 10 de maio de 2019. (p. 6)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.10.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.848, DE 9 DE MAIO DE 2019.** Institui o Programa de ajuste fiscal dos Municípios do Estado do Pará e condiciona a retenção de transferências constitucionais aos Municípios do Estado do Pará, nos termos do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal e do parágrafo único do art. 226 da Constituição do Estado do Pará.

Publicado no Diário Oficial nº 33.870. Belém, 10 de maio de 2019. (p. 5-6)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.10.DOE.pdf>>



FOTO: ASCOM/SEMÁS - ALVARO TRIANO



# FIQUE DE OLHO

## MESA-REDONDA DESAFIOS

**AMBIENTAIS E ECONÔMICOS NA AMAZÔNIA PARAENSE.** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMAS realizará o evento no dia 23/05, às 8h, no auditório da FIEPA. As inscrições podem ser realizadas através do site da SEMAS.

Publicado no site oficial da SEMAS. Belém, 13 de maio de 2019.

### Disponível em:

<<https://www.semas.pa.gov.br/2019/05/13/mesa-redonda-desafios-ambientais-e-economicos-na-amazonia-paraense/>>

## REGULAMENTO PARÁRTE- I FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DO SERVIDOR PÚBLICO.

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, em ação voltada à Valorização do Servidor Público realiza a “Parárte- I Feira de Arte e Artesanato do Servidor Público”. O evento abrangerá as Regiões Baixo Amazonas e Sudoeste que engloba os seguintes municípios: Alenquer, Almeirim, Altamira, Anapu, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu.

Publicado no Diário Oficial nº 33.869. Belém, 09 de maio de 2019. (p. 43)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.09.DOE.pdf>>

## 23ª FEIRA PAN - AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

Dispõe sobre a realização de chamamento público, com vistas à realização de seleção de pessoa jurídica, para a execução, por meio de Acordo de Cooperação, formalizar parceria com objetivo de fomentar e difundir a cultura de uma maneira geral e particularmente a literatura e a oralidade amazônicas, em suas diversas formas de linguagem, bem como a comercialização, montagem, coordenação e desmontagem dos espaços expositivos junto ao mercado editorial e livreiro, a praça de alimentação e o espaço infantil em será desenvolvido o Projeto da 23ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, em Belém-PA.

Publicado no Diário Oficial nº 33.864. Belém, 02 de maio de 2019. (p. 51-56)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2019/2019.05.02.DOE.pdf>>

**PROGRAMAÇÃO**

8h - 9h - **Credenciamento**

9h - 9h30 - **Boas-vindas e abertura**  
Sec. de Estado José Mauro de Lima O' de Almeida - SEMAS e  
Dr. José Conrado Azevedo Santos - FIEPA

9h30 - 9h40 - **Apresentação da Mesa**  
Drª Luciana Costa da Fonseca, mediadora - CESUPA

9h40 - 10h15 - **Meio Ambiente e Economia nos contextos nacional e mundial: experiências e tendências em direção ao conceito de Desenvolvimento Sustentável**  
Dr. Fábio José Feldmann

10h15 - 10h50 - **Institucionalidade Jurídica de temas ambientais e econômicos: desafios e perspectivas para Políticas Públicas**  
Dr. Paulo de Bessa Antunes

10h50 - 11h10 - **Intervalo**

11h10 - 11h45 - **Perspectivas ambientais e econômicas em tempos de Mudança do Clima: Investimentos para Estratégias de Mitigação e Adaptação**  
Drª Izabella Mônica Teixeira Vieira

11h45 - 12h20 - **Gestão Pública Ambiental: capital de coordenação, integração de políticas públicas e governança a serviço da Eficiência Administrativa**  
Dr. Francisco Gaetani

12h20 - 13h - **Abertura para intervenções da plateia (20'); Réplicas da Mesa (20')**

Logos: FIEPA, SEMAS, CESUPA, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, GOV. DO PARÁ



FOTO: AG.PARÁ

# SEMAS

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Visite nosso site  
[www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)

Curta e siga nossas redes sociais



Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade

